

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026  
*União e Compromisso com o Povo*



**A EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.**

<b>INDICATIVO</b>	<b>Nº <u>163</u> /2025</b>
<b>AUTORIA</b>	Vereadora <b>Maria Elionete Leite do Nascimento</b>
<b>DESTINO</b>	A Exma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, <b>Morgana Kelly Bezerra Fortaleza</b> .

Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO  
EM 02 DE outubro DE 2025  
AS 09:01 hs  
Rita de Fátima  
Servidor(A)

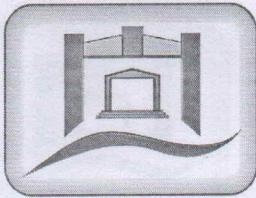
Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 03/10/25  
André  
PRESIDENTE

**INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA, QUE PROMOVA O CADASTRO E A ENTREGA DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A PACIENTES HIPERTENSOS, VISANDO MELHORAR O ACESSO AO TRATAMENTO E GARANTIR MAIOR COMODIDADE E CONTINUIDADE NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE.**

**MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA à Ilma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, **QUE PROMOVA O CADASTRO E A ENTREGA DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A PACIENTES HIPERTENSOS, VISANDO MELHORAR O ACESSO AO TRATAMENTO E GARANTIR MAIOR COMODIDADE E CONTINUIDADE NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente indicativo tem como finalidade sugerir à Secretaria Municipal de Políticas para Saúde a implantação de um programa que contemple o cadastro e a entrega de medicamentos para hipertensos diretamente em suas residências.



A hipertensão arterial é uma condição crônica que requer acompanhamento contínuo e uso regular de medicamentos. Muitas vezes, os pacientes enfrentam dificuldades para se deslocarem até as unidades de saúde para receber seus medicamentos, especialmente pessoas idosas, com mobilidade reduzida ou residentes em áreas rurais. Essa situação pode ocasionar interrupções no tratamento, aumento de complicações clínicas e sobrecarga nos serviços de saúde.

O cadastro prévio dos pacientes hipertensos permitirá à Secretaria de Saúde organizar melhor o controle da distribuição, garantindo que todos recebam a medicação correta e dentro dos prazos adequados. Além disso, a entrega domiciliar dos medicamentos proporcionará mais comodidade aos pacientes, assegurando que o tratamento seja seguido de forma regular e eficiente, prevenindo agravos e internações hospitalares.

Essa iniciativa também fortalece a política de atenção básica, valorizando a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, que podem auxiliar na atualização dos cadastros, na orientação aos pacientes e na entrega dos medicamentos, promovendo um cuidado mais próximo e humanizado.

Com essa medida, o município poderá oferecer uma assistência mais eficaz aos hipertensos, reduzindo os riscos de complicações, promovendo qualidade de vida e demonstrando compromisso com a saúde pública e o bem-estar da população.

Diante do exposto, este indicativo busca sensibilizar a gestão municipal para a importância de implementar essa ação, que trará benefícios diretos tanto aos pacientes quanto ao sistema de saúde local.

Por fim, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e caso aprovada, que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 03/10/25

PRESIDENTE

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

**MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO**  
Vereadora do PT